



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular nº 41/2018-CJCI

Belém, 01 de março de 2018.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da 1ª, 2ª e 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá**

Referência: pa-mem-2017/37128

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o, considerando estudo realizado pela Coordenadoria de Controle de Planejamento deste Egrégio Tribunal de Justiça (PA-MEM-2017/37128), onde se constatou a necessidade de criação de mais duas varas cíveis, com competência em matéria de Família e Execução Fiscal, que, no entanto, não se apresenta viável no presente momento, solicito de Vossa Excelência, no prazo de 20 (vinte) dias, a apresentação de sugestões de redefinição de competências entre a 1ª, 2ª e 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, embasadas em dados estatísticos extraídos do Sistema, com vistas à elaboração de minuta de Resolução redefinindo as competências, para a melhoria da prestação jurisdicional.

Atenciosamente,

**Desembargadora VANIA VALENTE COU TO FORTES BITAR CUNHA**  
**Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior**